



18328400

08106.005886/2022-25


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJSP
SIGLA DA UNIDADE	Splan/SPROJ/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	José Américo de Souza Gaia
MATRÍCULA/SIAPE	1164677
E-MAIL	jose.gaia@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2025-4967

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

O objeto da contratação pretendida foi devidamente lançado no Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e funcional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, seguindo as recomendações de boas práticas constante na [Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019](#).

A referida contratação faz parte do planejamento estratégico da DFNSP consolidado na Planilha _PAC/2022 - DFNSP - Retificada (17002690), conforme anexo do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SEI 18338921).

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES
 Órgão: 030911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA
 UASG: 200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA
 Relatório de Itens do Plano Anual 2022
 Arquivo gerado em: 22/06/2022 16:13:13

Filtros utilizados: Nenhum filtro foi utilizado.

Nº Item	Tipo de Item	Subitem	Código do Item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do Item
35	Materiais e Serviços	CONTINUADO	25372	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS	1	Não	4.708.320,84	4.708.320,84	4.708.320,84	Não	2800 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	31/03/2022	Aprovado (AC)

Total: 1 item(s)
 Valor total dos itens: R\$ 4.708.320,84

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, com fornecimento de combustíveis e afins, que atenda toda frota automotiva da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, Peritos e Reservistas das Forças Armadas, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Nesse sentido, em consonância com o Art. 1º e Art. 10, alínea "e", item II, do referido Decreto, foram firmados Convênios de Cooperação Federativa com os Estados-membros e o Distrito Federal (SEI 6478834), visando a estruturação e o emprego da Força

Nacional, compreendendo operações conjuntas, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Civis, Perícias Forenses e Reservistas das Forças Armadas.

Neste diapasão, temos por base o Inciso II do Artigo 5º da [Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#), que institui e Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, que regulamenta a destinação de recursos do FNSP:

"Art. 5º Os recursos do FNSP serão destinados a:

(...)

II - aquisição de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

(...)"

A contratação está balizada pela [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Coadunando com o balizamento normativo, a pretensa contratação tem como objetivo estratégico "Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira". Em relação à Política Pública Vinculada a contratação busca " Política de Pronto Emprego (Força Nacional)", bem como busca uma "Política Nacional de Segurança Pública, com o eixo voltado ao Enfrentamento à Criminalidade Violenta". Quanto ao Processo da Cadeia de Valor Vinculado, busca gerir operações da Diretoria da Força Nacional, em todas as Unidades Federativas, participantes dos Acordos de Cooperação.

Buscando o alinhamento com seu Projeto Estratégico Vinculado, a Diretoria da Força Nacional conta, além de 4 (quatro) Batalhões em operações, 1 (um) Batalhão Escola, às Coordenações que atuam em apoio ao suporte operacional, conta atualmente com 28 (vinte e oito) operações, distribuídas ao longo do território nacional. Assim, essa grande capilaridade no território nacional impõe um enorme desafio logístico à instituição: dispor os equipamentos e materiais utilizados nas atividades de Segurança Pública, plenamente aptos para uso e no tempo certo, em todas as operações espalhadas pelo país, garantindo assim níveis de serviço que atendam, plenamente, às expectativas da sociedade.

Ainda como justificativa imperativa à contratação, temos que em consequência do atual cenário do Contrato Nº 82/2021 (16658437), principalmente ante aos gastos e as novas configurações de uso operacional da DFNSP, ensejando que seja iniciado com brevidade um novo processo de contratação com o objetivo de garantir a destinação de combustível para os veículos empregados nas atividades da DFNSP, como forma de gestão de risco, antevendo possível ocorrência da falta de saldo do contrato em vigência, bem como frente a possibilidade de não possibilidade de aditivação para aumentar quantidades, conforme demonstrado por meio da Nota Técnica 64 (18077954).

Diante de todo o exposto, temos que, para o cumprimento da missão da DFNSP, o abastecimento e a manutenção veicular devem atingir patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade, à principal ferramenta de trabalho: a viatura. É sabido que uma frota mais nova, amparada por planos de manutenção preventiva e corretiva adequados, pode ter seu tempo de inoperância reduzido e sua confiabilidade aumentada, gerando diminuição dos gastos com manutenção, através de um maior controle gerencial e global.

Logo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, com fornecimento de combustíveis, e afins, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da DFNSP, onde o Indicador Estratégico Vinculado será o número de municípios com alto índice de violência que implantaram a metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta.

Vale ressaltar que a contratação pretendida se enquadra nas designações pertinentes as atividades de custeio, sendo diretamente relacionadas às atividades de desempenho institucional da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, conforme preconiza o Art. 3º, da Portaria nº 249, de 13/07/2012.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Como forma de subsidiar o quantitativo a ser contratado tomou-se como base as necessidade operacional da Força Nacional nas operações situadas nas áreas de fronteiras, operações de apoio, bem como a latente necessidade de um novo contrato devido ao iminente vencimento do Contrato Nº 82/2021 (16658437), conforme Ofício 1146 (18336767). Ademais, a estratégia de contratação, para que seja atendida a necessidade da Administração Pública, é contratar uma única empresa que assegure à contratante o fornecimento de **1.458.407,436 litros** de combustível, dos quais 94% será consumido em diesel S10 e os outros 6% em combustíveis diversos. Estabelecendo-se uma média de **121.534 litros de combustível por mês** a serem consumidos.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Previsão de início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE.	
Nome	Bonifacio Rangel Vilela Filho
CPF	118.757.907-64
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	bonifacio.filho@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3089
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>	
<p style="text-align: center;">BONIFACIO RANGEL VILELA FILHO Integrante Requisite</p>	
7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome	Josivan Brito de Araújo
CPF	455.251.102-53
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	josivan.araujo@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9033
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>	
<p style="text-align: center;">JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO Integrante Requisite</p>	
8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome	Marcos Paulo dos Santos
CPF	031.723.617-21
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	marcos.paulo@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3089
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p>	
<p style="text-align: center;">MARCOS PAULO DOS SANTOS Integrante Requisite</p>	
9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	

Nome	Fabio Antony Teixeira da Silva
CPF	033.379.574-12
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	fabio.tsilva@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-2122
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA Integrante Requisitante</p>	
10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome	Jaqueline Alves dos Santos
CPF	031.835.845-06
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	jaqueline.alves@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8021
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">JAQUELINE ALVES DOS SANTOS Integrante Técnico</p>	
11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome	Marcelo Adriano Robetti
CPF	029.731.739-30
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	marcelo.robetti@mj.com.br
Telefone	(61) 2025-8053
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">MARCELO ADRIANO ROBETTI Integrante Técnico</p>	
12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome	José Carlos Iaguella
CPF	023.000.259-57

Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	jose.iaguella@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8018
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ CARLOS IAGUELLA Integrante Técnico</p>	
13. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome	Paulo Cesar Gaiovis
CPF	054.041.219-08
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	paulo.gaiovis@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8018
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">PAULO CESAR GAIOVIS Integrante Técnico</p>	
14. FONTE DOS RECURSOS	
Programa de Trabalho	06 181 5016 2B00 0001
Ação Orçamentária	2B00
Plano Orçamentário	00002
Fonte	118
Natureza da Despesa	33.90.39
15. ENCAMINHAMENTO	
<p>Encaminhe-se ao Gabinete dos respectivos Secretários para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA Diretor da Força Nacional de Segurança Pública Requisitante da Demanda</p>	
16. PARECER E ENCAMINHAMENTO	
<p>Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, bem como às necessidades da área requisitante.</p> <p>Encaminhe-se ao Diretor de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria nº 5/2020 - SEGEN, a quem compete:</p>	

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública

17. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando o encaminhamento e parecer do Secretário Nacional de Segurança Pública.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da SEGEN para providências necessárias quanto à nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o *caput* do artigo 9º da Portaria nº 145/2019 - SENASP.

JONATAS JOSÉ SANTOS DA SILVA
Diretor de Gestão da SEGEN

18. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **BONIFACIO RANGEL VILELA FILHO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2022, às 16:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2022, às 16:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2022, às 16:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2022, às 17:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS, Responsável pela Seção de Transporte e Manutenção de Veículos do DFNSP**, em 23/06/2022, às 17:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR GAIOVIS, Fiscal Técnico(a) do Contrato**, em 23/06/2022, às 17:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADRIANO ROBETTI, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2022, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2022, às 18:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 24/06/2022, às 17:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS IAGUELLA**, **Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 05/07/2022, às 15:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Manso**, **Diretor(a) de Gestão – Substituto(a)**, em 05/07/2022, às 16:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18328400** e o código CRC **0424A27B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
